

Divisão Administração Geral
Ata N° 2

Concurso interno de acesso para preenchimento de um posto de trabalho da carreira (não revista) de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática de grau 3, nível 1, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Batalha – **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

----- Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do concurso supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, Nuno José da Silva Gomes, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 29° da Portaria n° 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS - LISTA PROVISÓRIA

Candidatura n°	Nome do candidato
123	Luís Ernesto Marques Faria

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidatura n°	Nome do candidato	Motivo Exclusão
8616	Mário Ricardo Bento Pinheiro	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n° 3 do artigo 30° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, nem se encontrar nas condições previstas do n°1 do artigo 4° do Decreto-Lei n° 97/2001, de 26 de março, conforme o publicitado no ponto n° 7 do aviso n° 11812/2018 do diário da República II Serie n° 160 de 21 de agosto de 2018.

Em conformidade com o art.º 30º da Portaria n° 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n° 145-A/2011, de 6 de abril e com o n° 2 do artº 100º e artº 122º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n° 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato excluído através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), para aí ser consultada e para que os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo o mesmo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


Carlos Agostinho Costa Monteiro

Vogal,


Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,


Nuno José da Silva Gomes